

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR****- CODEFAT-****7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT****Brasília, 28 de abril de 1993**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 1993, às 10:00 horas, no 3º andar do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 7ª Reunião do Grupo de Apoio ao CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Ricardo Roberto de Araújo Lima. Estiveram presentes os seguintes membros: Willy Fischer, da Força Sindical; Mário Esteves, do BNDES; Ivan Gonçalves, da CUT; Paulo Machado, MPS; Rodolfo Peres Torelly, MTb; Carlos Manoel da Silva, da CNI; Ademar Shiraishi, CGT. Iniciando os trabalhos e Coordenador anunciou a presença do Secretário de Políticas de Emprego e Salário, Alexandre Jorge Loloian, do Procurador-Geral Adjunto, Dr. Dirceu Antonio Pastorello, e do Dr. Álvaro Luis A. de Oliveira, da CMI/MTb, fazendo um breve relato sobre o CODEFAT, sua composição, suas atribuições e esclarecendo ter o Grupo Técnico a função de analisar os assuntos sob o aspecto técnico, e depois submetê-los ao CODEFAT, e que o GAP, está encarregado, no momento, de discutir a queda na arrecadação do PIS/PASEP, que em 90 era 5.1 bilhões de dólares em 92 ficou em torno de 3.7 bilhões de dólares que a presença do Procurador-Geral Adjunto, àquela reunião, era para que o mesmo fornecesse subsídios ou mesmo orientasse o Grupo quanto ao procedimento a ser adotado. Com a palavra, o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, informou que após a Lei Complementar nº 73/93, que criou a AGU, os problemas estritamente fiscais e tributários, quando normatizados pela Receita Federal são da competência preventiva e consultiva da PGFN. Que os Decretos-Lei nº 2.445/88 e nº 2449/88 são confusos e geram dúvidas, muitos depositaram em juízo, outros não, esse é o motivo que tem acentuado a queda na arrecadação do PIS. Informando ainda que, em setembro de 92, existiam 15.418 processos em juízo e que 14.000, estão aos cuidados da PGFN, alegou que o volume de recursos não é conhecido devido a não declaração de valores corretos, sugerindo que talvez a SRF possa estimar esses valores, esclarecendo que a PGFN, poderá colaborar de forma limitada, pois está aguardando decisão do STF, o que poderá tornar o processo mais rápido, sugerindo que, através da Secretaria da Receita Federal, o Conselho poderá obter maior colaboração. Esclareceu ainda, que as ações impetradas são contra o Decreto Lei nº 2.445/88 e o Decreto Lei nº 2.449/88 e que o Fundo foi criado por Lei Complementar, tendo alguns julgadores alegado que a Lei Complementar não pode ser alterada por Decreto-Lei. O representante da CUT,

Ivan Gonçalves, relatou que a revista Exame publicou uma pesquisa em que foi constatado que uns não pagam e os que pagam e fazem de maneira incorreta, e que o setor bancário não está recolhendo o PIS, o mesmo acontecendo com as pequenas e médias empresas tendo alguns juristas alertado para o fato de que a cobrança acumulada do imposto possa vir a quebrar algumas empresas. Argumentando ainda que a demora no julgamento da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal esteja criando o impasse e que esforços devem ser dirigidos para que o Supremo julgue o mais rápido possível a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade. O representante do BNDES, Mário Esteves citou a Lei nº 8.458, que em seu art. 4º faz menção à “efetiva quitação” terminologia que tem suscitado dúvidas, indagando ao Procurador Adjunto da Fazenda Nacional o que se entende por efetiva quitação. O Conselheiro Ivan, indagou ainda se depósito judicial é ou não efetiva quitação. Esclareceu o Dr. Dirceu que o depósito judicial é caução, não é pagamento, suspende a exigibilidade, mas não é efetiva quitação, porque efetiva quitação é a extinção do débito tributário. O Coordenador, Ricardo Lima, esclareceu que está aguardando seja apazada reunião com a Secretaria da Receita Federal, já solicitada, sugerindo aos membros do GAP, objetividade, dada a extensão da pauta, a seguir passou ao item 3 da mesma – Discussão e votação da proposta de Resolução do CODEFAT que estabelece a obrigatoriedade de identificação do FAT como fonte de financiamento em todas as atividades que utilizam recursos oriundos do FAT, tendo o representante da CUT, Ivan Gonçalves, dito que este voto é consenso da bancada dos trabalhadores, para que todas as atividades financiadas sejam claramente identificadas. O representante do BNDES, Mario Esteves, argumentou que em grandes projetos seria viável, mas no FINAME, que é operacionalizado por diversos agentes financeiros, onde existem operações pulverizadas, seria impossível viabilizar a exigência. O representante da CUT, argumentou que a sociedade não sabe que os recursos são do FAT. O representante do BNDES, esclareceu que o Banco trabalha com outras fontes, outros Fundos, o que tornaria difícil, do ponto de vista financeiro e patrimonial, a identificação de todas as outras fontes, alegando dificuldades operacionais. O Coordenador, propôs então que a bancada dos trabalhadores, em conjunto com o BNDES, elabore uma minuta de voto, aparando todas as arestas até a próxima reunião. Em seguida, foi marcada reunião extraordinária do GAP, para o dia 06/05/93, às 17:30 horas no 5º andar do Edifício BNDES-RJ, para discutir o Convênio a ser firmado entre o MTb e o BNDES, com a interveniência do CODEFAT para aplicação de disponibilidade financeira do FAT, excedente da Reserva Mínima de Liquidez, em Programa de Geração de Emprego e Renda. Item 4 – Proposta da DATAMEC de informatização do Seguro-Desemprego. O Coordenador solicitou ao Dr. Tallarico que fizesse um breve relato do ocorrido nas reuniões do Subgrupo de informática, tendo o mesmo informado quanto a seriedade com que foi examinado o processo de informatização e que o subgrupo, após minucioso estudo, optou por sugerir ao CODEFAT que seja rejeitada a proposta da DATAMEC, e

que o mesmo subgrupo, solicitava ao GAP, que requiesse os softwares, como determina a cláusula 13ª do Contrato. Esclarecendo que o subgrupo optou por uma licitação em conjunto do equipamento e software, e que os mesmos integrantes do Subgrupo, acompanharão todo o processo licitatório. O Coordenador, Ricardo Lima, solicitou então ao Dr. Tallarico, que o mesmo comunicasse à DATAMEC que a proposta foi rejeitada. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, informou ainda, que o subgrupo determinou a configuração dos equipamentos, o sistema multiusuário, a quantidade de equipamentos 386 e de equipamentos 486, atendendo às características da DRT/MTb. O Dr. Tallarico esclareceu que, como foi analisado o processo pode-se chegar a dados bastante concretos para dar maior lisura à licitação. O Sr. Álvaro, da CMI, informou que em 21 dias após a entrega do material o circuito estará interligado. O Coordenador passou então para o item 15 da pauta, Avaliação do Plano de Trabalho do SINE de alguns Estados. O Secretário da SPES, esclareceu que na última reunião do Fonset, foi ventilada a possibilidade de se pagar o SINE, por serviços prestados, tendo sido solicitada a exclusão da CEF do processo. No mesmo Fórum, foi prometido pelo Sr. Ministro que os convênios seriam analisados com a máxima urgência e que alguns estados que estivessem aptos a assinar o Convênio teriam esses instrumentos na próxima reunião do CODEFAT. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário sugeriu que se passasse de convênio para uma fase mais ágil, mais eficiente para avaliar a eficácia destes programas, que a gestão nos estados e municípios fosse tripartite e paritária à exemplo do CODEFAT, de forma que os programas definitivos tenham identificação com as comunidades onde se aplicam. Propondo que na transição haja muita negociação, para que o sistema não sofra solução de continuidade no atendimento ao Seguro-Desemprego e aos demais atendimentos ao trabalhador. O Secretário manifestou ainda que ao longo do ano de 93, com a contribuição decisiva das bancadas deste Conselho, seja possível mostrar um novo modelo de SINE. O representante da CUT, Ivan Gonçalves manifestou que é interesse da Bancada dos Trabalhadores, que seja efetivamente implantado um novo SINE, alegando que o SINE sempre foi um problema para os Sindicatos, executando práticas cooperativistas e em alguns estados interferindo nas negociações entre os sindicatos. O técnico da SPES, Dr. João Pedro, esclareceu que é objetivo da Secretaria criar um novo SINE, com qualidade, o mais breve possível, e que os Planos de Trabalho devem ser elaborados de acordo com a necessidade do Estado. Os técnicos do SINE apresentaram análise preliminar do Plano de Trabalho de alguns Estados, tendo os Conselheiros, indagado quanto a metodologia empregada. O representante Willy Fischer, manifestou que as bancadas devem se empenhar para fazer a ligação entre as empresas e o trabalhador desempregado. Sugerindo que os representantes dos empregadores no Conselho devem fazer pressão junto às empresas para auxiliar o SINE na colocação dos trabalhadores desempregados, porque, sem o envolvimento institucional empresarial, sem entrosamento não há intermediação. O corpo técnico do MTb, continuou

explanando sobre os Planos de Trabalho, tendo o técnico Carlos Wagner esclarecido que o SINE Paraíba, apresentou uma proposta inovadora, ou seja a de implantar o balcão da cidadania – onde o trabalhador poderá obter todas as informações necessárias. A técnica Ana Prado, argumentou que os Secretários de Estado têm que se comprometer a manter uma estrutura mínima para que o SINE possa funcionar. O Secretário de Políticas de Emprego e Salário, esclareceu que o objetivo seria a implantação de Conselhos à exemplo do SUS, mas que qualquer medida autoritária, corre o risco de ser burocrática, e que a criação de Conselhos estaduais e municipais possibilitaria um SINE mais voltado para atender aos anseios da comunidade, informando ainda, que em breve ao invés de Convênio, os SINE estaduais poderão receber por serviços prestados. O representante da Força Sindical indagou de havia possibilidade dos Estados fazerem convênio com os municípios, tendo o Secretário da SPES, manifestando-se afirmativamente. O Coordenador, esclareceu que o MTb, tem pressa em assinar os convênios, solicitando ao Colegiado que estes analisem os Planos de Trabalho para que se possa levar ao CODEFAT. O representante da CUT, Ivan Guimarães, manifestou seu entendimento de que os Planos de Trabalho deverão ser remetidos à representações estaduais dos Sindicatos para a avaliação das necessidades locais. O mesmo Conselheiro alegou ser impossível aprovar transferência de recursos para aplicação em pesquisas (PED). Após longo debate, chegou-se ao consenso de que os pareceres elaborados pelos técnicos do MTb, deveriam usar como padrão o parecer elaborado para o SINE Alagoas, ficando estabelecido o atendimento das exigências do GAP. O Coordenador solicitou, que fosse feito quadro comparativo do montante transferido em 92 e o que se esta solicitando para 93. O representante da CGT, Ademar Shiraishi, solicitou que fosse apresentado, na próxima reunião, quadro de metas detalhado. Item 13 – comunicado sobre necessidades gerais para o funcionamento do programa Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, SINE. O Coordenador esclareceu que está aguardando a manifestação da SAG e da SAF. O representante da CUT, Ivan Guimarães, solicitou cronograma do desenvolvimento dessas ações. Item 1 – Aprovação da ata anterior. O Coordenador, solicitou aos membros que, após leitura, fosse enviada manifestações para a Secretaria-Executiva, no prazo de 5 dias. Item 5 – Aprovação do Manual Seguro-Desemprego. O Coordenador, esclareceu que o manual, é uma orientação de como funciona o atendimento do Seguro-Desemprego, e que o mesmo foi revisado por técnicos competentes, tendo sido impresso pelo MTb, sem ônus e se mostra como ferramenta de grande valia, sendo necessária uma Resolução do CODEFAT para dar respaldo legal à sua implantação. Item 6 – Prestação de contas prevista na Resolução nº 24, de 9 de outubro de 1991, do CODEFAT. Item 7 – Reunião com a Receita Federal sobre inadimplência das empresas com relação ao PIS/PASEP. O Sr. Coordenador, esclareceu que está aguardando definição quanto a data pela SRF. Item 8 e 9 – O Sr. Coordenador, apresentou ao Colegiado, “fax” enviado pela CEF, na qual a mesma esclarece ser impossível saber o montante dos depósitos judiciais. O representante do

BNDES, informou que o Decreto nº 1.736 de 20/12/79, determina que aos depósitos judiciais seja aplicada somente a correção monetária. O Sr. Coordenador, Ricardo Lima, informou que convocou a CEF e o Banco do Brasil para participar das reuniões do GAP. Item 10 – Relatório Gerencial do FAT/92. Proposta. O Sr. Coordenador apresentou o Relatório Gerencial, solicitando aos membros que façam críticas e enviem sugestões para a Secretaria-Executiva. Item 11 e 12 – Após longa discussão os membros chegaram ao consenso de que a criação de mais um subgrupo não seria viável, e delegaram competência ao subgrupo 2 que trata da estrutura da Secretaria-Executiva, para cuidar dessas duas tarefas. Item 14 – Prestação de contas anual do contrato DATAMEC – exercício 92. O Sr. Coordenador, indagou qual a melhor forma de proceder a análise da prestação de contas. Após breve discussão, o representante da Força Sindical, pediu vistas do processo, encarregando-se de distribuir cópias para as demais bancadas. Em seguida passou-se a discutir o Termo Aditivo, que por sugestão do representante da CUT, Ivan Guimarães, deverá ser discutido no dia 06/05/93 na reunião extraordinária a ser realizada no BNDES, quando então deverá ser discutido o índice a ser adotado. O representante do BNDES, solicitou que antes de encerrar a reunião fosse tratado o tema Construção Naval, tendo os membros, após longa discussão questionado o prazo de retorno dos recursos, o montante necessário para terminar os navios que se encontram na carreira, e qual o número de empregos que serão gerados. O representante da CUT, Ivan Guimarães, informou aos membros, que os navios se encontram em fase final, casco 99, 77% estão prontos na carreira. Casco 100 – esperando somente a maquinaria. O representante da CGT, Ademar Shiraiishi, indagou qual o prazo de amortização. O técnico do BNDES, informou que são 30 meses. Informou, ainda o BNDES, que o prazo efetivo de construção gira em torno de 27/30 meses, e que o Fundo da Marinha Mercante – FMM – está com os seus recursos comprometidos, não tendo condições de manter as obras contratadas, enfatizando que a perda de recursos por atraso de transferência do Tesouro ao FMM está em torno de 109 milhões de dólares. O representante da Força Sindical, alegou que o objetivo do FAT é a geração de emprego, questionando o fato dos navios já estarem praticamente prontos. O BNDES, argumentou que o gargalo do estaleiro é a carreira, se não desocupá-la é impossível dar início às novas construções. O representante da CUT, argumentou que talvez fosse possível um empréstimo ponte para terminar aqueles que já se encontram na carreira. O técnico Mauro do BNDES, informou que a intenção é colocar o GAP, up to date acerca do assunto. Continuando, o representante Ivan, questionou o relatório BNDES, quanto ao Banco do Brasil, tendo noticiado que o Banco do Brasil, unilateralmente suspendeu o FINAME. O representante do BNDES, se comprometeu a verificar os números apresentados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, coordenador, determinei que se lavrasse a presente ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA

---

WILLY FISCHER

---

MARIO ESTEVES

---

IVAN GUIMARÃES

---

PAULO MACHADO

---

RODOLFO PERES TORELLY

---

CARLOS MANOEL DA SILVA

---

ADEMAR SHIRAISHI

---